



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo em pontos de ônibus no bairro Jardim Oriental (Rua Japão, Rua Oriente e Rua Andorra).

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3/2025 de 28/01/2025;

CONSIDERANDO relatos feitos por munícipes, acerca dos roubos frequentes de celulares nos pontos de ônibus no bairro Jardim Oriental (Rua Japão, Rua Oriente e Rua Andorra), é de suma importância que providências sejam tomadas para intensificar o policiamento ostensivo na localidade, em especial nas paradas de ônibus, a fim de reprimir essas ações criminosas e garantir maior segurança aos cidadãos;

CONSIDERANDO que a falta de fiscalização policial e de táticas efetivas de enfrentamento ao crime na região pode levar à recorrência desses delitos;

CONSIDERANDO que a demora na solução do problema pode piorar o atual cenário;

CONSIDERANDO o convênio estabelecido com a Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2025 – COI de 09/05/2025;

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração Municipal zelar pela segurança da população.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, visando providências para sanar as ações criminosas no bairro Jardim Oriental (Rua Japão, Rua Oriente e Rua Andorra), visando à manutenção da



segurança dos cidadãos; além de informação quanto ao prazo para regularização do problema apontado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de maio de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador

